

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) do Quadro Geral lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Média
265.416.668-65	11511290-1	Leopoldo Takeo Shinohara Tsuruta	150
005.751.701-07	11231289-1	Marleide Santos Rosa Gualberto	150

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 858, de 23/07/2018, publicada no DOE nº 5.164, de 27/07/2018, que trata das férias do CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, número funcional 645506/2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Onde se lê: "anteriormente interrompidas".

Leia-se: "anteriormente suspensas".

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 219, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/01/2019, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA REGINA DA COSTA SANTIAGO, número funcional 506129/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/01/2019 a 18/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 169, de 12/02/2019, publicada no DOE nº 5.302, de 18/02/2019, que trata da lotação da servidora VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES.

Onde se lê: "Gerente de Gestão de Obras - DAI-3".

Leia-se: "Gerente de Gestão de Obras - DAI-1".

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 227, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 316, de 1º/03/2018, publicada no DOE nº 5.073, de 16/03/2018, que trata da lotação da servidora MARIA APARECIDA NERES, número funcional 767430/6, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se lê: "na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas".

Leia-se: "na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional".

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

(*) Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, determina a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher, como diretriz da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Considerando o art. 20, *caput*, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, e o art. 19, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, que tratam da jornada de trabalho dos policiais civis e dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, respectivamente, em ambos fixando em quarenta horas semanais a jornada de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher/ DEAM CENTRO - Palmas e DEAM REGIÃO SUL - Palmas, bem como a jornada de trabalho dos respectivos servidores, conforme segue:

I - as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher/ DEAM CENTRO - Palmas e DEAM REGIÃO SUL - Palmas funcionarão nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h00min às 19h00min, para atendimento ininterrupto à população;

II - a jornada de trabalho dos servidores, policiais ou não, lotados nessas unidades policiais será de oito horas diárias, com carga horária de quarenta horas semanais;

III - o intervalo para refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas;

IV - caberá ao chefe da unidade policial elaborar escala de trabalho dos servidores com revezamento, compatibilizando o horário de funcionamento ininterrupto da delegacia com a jornada de trabalho diária dos servidores, nos termos acima expostos;

V - no prazo de setenta e duas horas, contado da publicação desta Portaria, a escala de trabalho deverá ser encaminhada à Diretoria de Polícia da Capital, para que seja homologada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Publique-se.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

* É republicada, para correção, a fim de constar que a matéria acima é documento da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, que teve sua chanceleza restada indevidamente por erro na diagramação na Edição nº 5309 do Diário Oficial do Estado.